

CÂMARA MUNICIPAL



PALACETE «10 DE JULHO»

PINDAMONHANGABA

ESTADO DE S. PAULO

AAA

Projeto de Lei nº 61-56

Dá Denominação a uma das ruas da cidade.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA DECRETA :-

Art. 1º - A rua nº 20, do loteamento Raphael Muassab, passa a denominar-se Rua "Dr. Eugênio Fortes Coelho", magistrado íntegro e benemérito.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 1956.

Mário Leiróz

Vereador Mário Leiróz.

JUSTIFICATIVA :-

É o presente projeto de lei com o objetivo de homenagear o saudoso e inesquecível Dr. Eugênio Fortes Coelho, magistrado íntegro e que por largos anos exerceu o cargo de Juiz de Direito da nossa Comarca, ocasião em que cooperou na fundação da Sociedade Amigos da Cidade, tendo também colaborado com denodo na criação da Vila dos Pobres e muito trabalhado pela sua manutenção.

Mário Leiróz

Vereador Mário Leiróz.

Amorim
J. Santos de Jesus
Acácia Ramos
João Baptista
11/8/56

X
Entrado no livro próprio e fls 66.
N.º 17. Carvalho Silva
Secretário substituto.
9-8-56.